



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1691, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO
SANDRA IZABEL CALABUIG PELA
SERVIDORA MICAELA MACHADO
FAGUNDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 7197/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE

Art. 1°. Substituir a servidora Sandra Izabel Calabuig, agente administrativo, matrícula n° 56251-3, pela servidora Micaela Machado Fagundes, Assessora Especial, matrícula n° 56856-2, para atuar como fiscal de contrato do Processo n° 2189/2023 de aquisição de gêneros alimentícios, a contar de 08 de outubro de 2024.

Art. 2°. A fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1°. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3°. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos em contrato.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAA1-86A4-314B-FE83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 09/10/2024 13:08:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 10/10/2024 08:53:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/FAA1-86A4-314B-FE83>